



DECRETO Nº 358/2025
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

**APROVA O PLANO ANUAL DE COMPRAS E
CONTRATAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE
2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 12, caput, inciso VII, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o Plano Anual de Compras e Contratações para os Órgãos da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026 conforme as documentações anexas, que a este acompanha.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica informado que o Plano de Contratação Anual do Município de Poço Redondo encontra-se disponível para consulta pública no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, por meio do endereço <https://pocoredondo.se.gov.br/plano-de-contratacao-anual/>, assegurando-se a transparência e o acesso às informações relativas às contratações previstas pela Administração Pública Municipal.

Art. 2.º - O objetivo do Plano Anual de Compras e Contratações é atender os princípios da governança pública, no que tange à eficiência, eficácia e efetividade às políticas Públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, instituídas na Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Art. 3.º - Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 31 de dezembro de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal